

PORTARIA Nº. 610 /2018, DE 28 DE Agosto DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 504 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Professora Coordenadora **Adriana de Miranda Santiago** a fim de participar do evento Missão Técnica: Café com Academia, para instituições de ensino superior em Pernambuco-PE.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Professora Coordenadora **Adriana de Miranda Santiago** Matrícula: 1573, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Recife-PE

Período: 28.08.2018 a 01.09.2018

Valor: R\$ 1.400,00

Objetivo: Participar do evento Missão Técnica: Café com Academia, para instituições de ensino superior em Pernambuco-PE.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Agosto de 2018.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017



Em 28 / 08 / 18
Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
UNIRG